

Parecer Técnico Nº 00038/2025 - Gerência de Comunicação

Brasília, 4 de abril de 2025.

## **PARECER TÉCNICO**

### **Pregão Eletrônico nº 90014/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MAPEAMENTO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PREDIAL E COMUNICAÇÃO VISUAL

#### **1. RELATÓRIO**

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar a documentação de habilitação apresentada pela empresa **MULTICOR ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.458.423/0001-09**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90014/2025**, conforme manifestação da Gerência de Compras, solicitada pelo **Expediente nº 04417/2025**.

A análise foi realizada com base nos documentos disponibilizados no **SIGA – 26597/2025 e 53730/2025** e contempla os seguintes itens:

- **Item 2 – Sinalização Predial;**
- **Item 3 – Comunicação Visual;**
- **Item 4 – ;Placa de homenagem.**

#### **2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

##### **2.1. Proposta Comercial**

A proposta apresentada pela empresa **MULTICOR ARTES GRÁFICAS LTDA** está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

##### **2.2. Habilitação Jurídica**

A empresa atendeu plenamente às exigências do **Item 16.1.1.** do edital, apresentando a documentação comprobatória de sua regularidade jurídica.

### 2.3. Qualificação Técnica

A licitante apresentou todos os documentos exigidos para comprovar sua qualificação técnica, conforme disposto no **Item 16.1.2 do Edital**, atendendo integralmente às alíneas “a” a “d”, conforme segue:

- **Alínea “a”** – A empresa apresentou **Atestados de Capacidade Técnica**, em nome da licitante, emitidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, comprovando a prestação de serviços compatíveis em **características, quantidades e prazos** com o objeto deste certame. Os atestados continham todas as informações exigidas:
  - **a.1)** nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
  - **a.2)** data de emissão do atestado;
  - **a.3)** assinatura e identificação do signatário (nome, cargo, informações de contato);
  - **a.4)** descrição detalhada do objeto, compatível com o objeto da licitação.
- **Alínea “b”** – Os atestados referem-se ao fornecimento de, no mínimo, **50% do valor total** dos itens em que a licitante apresentou o menor preço, conforme tabela constante no item 1.1 do Termo de Referência. Para fins de comprovação, foi admitido o **somatório de diferentes atestados** executados nos últimos 5 (cinco) anos, conforme previsto no item 6 do Termo de Referência (Anexo II).
- **Alínea “c”** – Os atestados foram apresentados em papel timbrado, na forma original ou por meio de cópia reprográfica autenticada, e devidamente assinados por autoridade competente ou representante legal da instituição emitente.
- **Alínea “d”** – Além dos atestados de capacidade técnica, a empresa apresentou evidências documentais de solicitações e pedidos realizados por contratantes anteriores, demonstrando a execução satisfatória dos serviços prestados em conformidade com os contratos firmados. Tais documentos reforçam sua capacidade técnica e comprovam, de forma complementar, a efetiva entrega dos serviços contratados, em aderência às exigências do certame.

Adicionalmente, a licitante apresentou as **certificações obrigatórias** relativas às atividades de risco para os serviços referentes aos itens 2 e 3, em conformidade com as **Normas Regulamentadoras (NRs)** pertinentes.

Também foram entregues a **Declaração de Não Realização de Vistoria** (Anexo 5 do Edital) e a **Declaração de Futura Contratação de Profissionais Habilitados** (Anexo 10 do Edital), assumindo o compromisso de contar com equipe técnica devidamente capacitada e certificada no momento da assinatura do contrato, conforme exigências do Termo de Referência.

### 2.4. Garantia da Proposta

A empresa apresentou apólice de garantia conforme previsto no subitem 16.1.4, alínea "c" do edital, no valor correspondente a 1% (um por cento) do somatório dos itens

ofertados.

A forma apresentada está entre as modalidades admitidas pelo instrumento convocatório, sendo, portanto, válida para os fins deste certame.

Dessa forma, atesta-se que a empresa atendeu plenamente à exigência, tendo apresentado a garantia dentro do prazo estabelecido, de forma válida e eficaz, estando, portanto, habilitada quanto a este requisito.

## **2.5. Regularidade Fiscal**

A empresa demonstrou conformidade com todas as suas obrigações fiscais, atendendo às exigências do edital.

## **3. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

Considerando que a empresa apresentou, de forma regular, **toda a documentação exigida para habilitação**, e com o objetivo de dar continuidade ao presente certame, **solicitamos a apresentação de amostras**, conforme disposto no Edital e seus anexos, nos seguintes termos:

### **Item 2 - Sinalização predial:**

A empresa deverá apresentar amostras dos elementos constantes no **anexo 3 do termo de referência** (Placa de acrílico 3mm recortada a laser. Adesivado por trás ou impresso. Com letra caixa em acrílico no ícone. Medidas: 12,5cm x 12,5 cm e Placa de acrílico 3mm recortado a laser. Adesivado por trás ou impresso. Medidas: 15cm x 15cm), conforme layouts e demais especificações dessas amostras.

### **Item 3 - Comunicação Visual:**

A empresa deverá apresentar amostras dos elementos **1, 5 e 6** constantes do catálogo de comunicação visual, nas dimensões de **30 cm x 30 cm**, conforme especificações do item 11 do termo de referência.

### **Item 4 – Placa de Homenagem (conforme item 11.6.7 do Termo de Referência):**

Será obrigatória a apresentação de uma miniatura da placa, nas dimensões de **15 cm x 20 cm (largura x altura)**, contendo **texto e imagem de livre escolha**. A miniatura deverá seguir o modelo apresentado na **foto constante no Anexo 4** do Edital.

## **3.1. ENTREGA DAS AMOSTRAS:**

As amostras deverão ser entregues, **impreterivelmente em até 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento desta solicitação formal, na **Gerência de Compras – Cocomp Compras**, localizada na sede do Sesc-AR/DF:

**Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, CEP: 71.200-020, Brasília/DF.**

### **3.2. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com etiqueta, contendo as seguintes informações:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**
- **RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - xxxxxxxxxxxxxxxx**
- **CNPJ DA LICITANTE - xxxxxxxxxxxxxxxx**
- **AMOSTRA DO ITEM: xxxxxxxxxxxxxxxx**

### **3.3. Critérios de Avaliação**

As amostras apresentadas serão analisadas com base nos seguintes critérios:

- a) Material utilizado na fabricação
- b) Similaridade com as especificações apresentadas
- c) Respeito às proporcionalidades
- d) Qualidade dos produtos
- e) Qualidade de impressão
- f) Acabamento

### **3.4. Observações Adicionais**

A logomarca do **Sesc** está disponível para consulta em:

<https://www.sescdf.com.br/web/guest/marcas>

As regras para aplicação da marca e demais orientações estão detalhadas no **Manual de Marca e Identidade Visual**:

<https://www.sescdf.com.br/documents/417185/617165/ManualMarcaSescatualizado2021.pdf>

A **não apresentação** das amostras no prazo estabelecido, ou em **desacordo** com as exigências do edital, **implicará na desclassificação da licitante**, sujeitando-a às penalidades cabíveis.

## **4. CONCLUSÃO**

**Após a análise da documentação apresentada**, verifica-se que a empresa **MULTICOR ARTES GRÁFICAS LTDA** atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital, tendo apresentado os documentos exigidos de forma regular, conforme a seguir:

- **Proposta Comercial** apresentada em conformidade com as exigências do Edital;
- **Documentação de Habilitação Jurídica** devidamente regular;
- **Comprovação de Qualificação Técnica** atendida conforme Termo de Referência;
- **Garantia da proposta** apresentada nos moldes do subitem 16.1.4, alínea “c” do Edital, no valor correspondente a 1% do somatório dos itens ofertados.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista** devidamente comprovada.

Dessa forma, a empresa encontra-se **apta** a prosseguir no certame, devendo seguir para a fase de **apresentação de amostras**, conforme disposições previstas no Edital e em seus Anexos.

**É o parecer.**

Documento assinado usando senha por: **Bernardo Gustavo De Castro - 6746**, com o cargo: **Gerente de Área**, na lotação: **Gerência de Comunicação** em 08/04/2025 às 11:22:55

Documento assinado usando senha por: **Ana Nerita Piedade Santana - 7534**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Gerência de Comunicação** em 08/04/2025 às 11:27:51



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:  
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?  
q=4be252803f0289a565d0ec42d5661fdb90e5f34b8bffb0aa9ac12cabdc9e478](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=4be252803f0289a565d0ec42d5661fdb90e5f34b8bffb0aa9ac12cabdc9e478)